



Edital de Seleção de Bolsista BDCTI de projetos na EPAMIG ILCT – 2026

1. Disposições preliminares

A Unidade Regional Instituto de Laticínios Cândido Tostes (ILCT), da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação (BDCTI), destinados a candidatos graduados ou com formação compatível nos cursos de Engenharia de Alimentos, Tecnologia em Laticínios, Medicina Veterinária, Nutrição, Ciências Biológicas, Farmácia, Química, Engenharia Ambiental e Sanitária, Tecnólogo em Gestão Ambiental, Administração, Gestão de Cooperativas e cursos correlatos.

Os bolsistas selecionados atuarão exclusivamente no apoio, auxílio e suporte às atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação e extensão, sempre sob a supervisão da coordenação do projeto. As atividades serão desenvolvidas no âmbito de projetos aprovados pela FAPEMIG e executados na EPAMIG/ILCT, podendo também ocorrer na Universidade Federal de Viçosa (UFV), instituição parceira do projeto, onde parte das atividades está sendo realizada. As atribuições dos bolsistas compreenderão o apoio às atividades técnicas, experimentais, organizacionais e de acompanhamento das ações previstas, em conformidade com as disposições deste edital.

2. Vagas

2.1 Este edital contempla o processo seletivo para 2 (duas) vagas de Bolsas de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação (BDCTI) da FAPEMIG, sendo 1 (uma) vaga para a modalidade BDCTI – Nível III e 1 (uma) vaga para a modalidade BDCTI – Nível V, destinadas à atuação no projeto de pesquisa descrito na Tabela a seguir, conforme as condições estabelecidas neste edital

Projeto	Modalidade e duração da bolsa	Valor da bolsa	Orientador (a)
Utilização do soro do queijo para produção fermentado acético com características similares ao vinagre comercial e biomassa de <i>Saccharomyces boulardii</i> .	BDCTI III- 06 meses	R\$ 3.000,00	Claudéty Barbosa Saraiva
	BDCTI III- 12 meses	R\$ 1.250,00	

3. Valor e duração da bolsa

3.1 A bolsa terá duração de acordo com o exposto na tabela do item 2.1.

3.2 O valor da bolsa será definido conforme tabela da fonte financiadora, de acordo com cada nível para atuação como bolsista 40 horas/semana. O valor foi aplicado no momento da submissão do projeto e encontra-se também na tabela do item 2.1.

4. Cronograma

Atividade	Período
Prazo de inscrição dos candidatos	02/02/2026 a 08/02/2026
Divulgação do resultado da 1ª etapa	09/02/2026
Entrevista com os candidatos (2ª etapa)	11/02/2026
Divulgação do resultado da 2ª etapa	A partir de 16/02/2026

5. Inscrições

5.1 Período: de 02/02/2026 a 08/02/2026

5.2 Local: enviar os documentos exigidos no item 6 através do formulário disponível no botão abaixo:



6. Documentos exigidos

6.1 Ficha de Cadastro para Seleção do(a) Bolsista (Anexo I);

6.2 Carta de Intenções contendo breve apresentação e razões pelas quais gostaria de participar do projeto (Anexo II);

6.3 Currículo Lattes atualizado;

6.4 Diplomas, históricos escolares e comprovantes de experiência efetiva em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação relacionadas com as atividades do projeto, de acordo com o exigido para cada nível de bolsa.

7. Requisitos do(a) candidato(a)

7.1 Requisitos gerais (para ambas as bolsas)



O(A) candidato(a) deverá:

- a) Não possuir vínculo empregatício e não acumular bolsas de outros programas;
- b) Dedicar-se integralmente às atividades do projeto, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais presenciais, a serem cumpridas prioritariamente na EPAMIG/ILCT, conforme Plano de Trabalho e orientação do(a) orientador(a);
- c) Ter disponibilidade para viagens;
- d) Ser domiciliado em Juiz de Fora – MG ou, excepcionalmente, no município de instituição parceira responsável por parte da execução do projeto, desde que assegurado o cumprimento integral das atividades;
- e) Fazer referência à condição de bolsista da FAPEMIG e da EPAMIG em todas as publicações e produtos resultantes do projeto.

7.2 Requisitos específicos por modalidade

a) BDCTI – Nível V

- i-Ensino médio completo;
- ii-Mínimo de 2 (dois) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação compatíveis com o projeto.

b) BDCTI – Nível III

- i- Ser estudante de mestrado em área compatível com o projeto; ou
- ii- Possuir graduação, com no mínimo 2 (dois) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação relacionadas ao projeto.

8. Vedações

8.1 Não serão aceitos como bolsistas: os cônjuges, companheiros ou parentes, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, do coordenador do projeto que a bolsa esteja vinculada e/ou do orientador do bolsista, bem como de ocupantes de cargos de direção superior da EPAMIG.

9. Processo seletivo

9.1 O processo seletivo ficará a cargo do(a) coordenador/orientador(a) do projeto e contará com 2 etapas, de acordo com os seguintes critérios:

9.1.1 A 1^a etapa será de caráter classificatório e eliminatório e terá o valor de 50%, sendo avaliados os seguintes itens:

- ✓ Currículo lattes: será avaliada a produção científica, a experiência e as atividades do aluno – peso de 30% da nota;
- ✓ Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato - peso de 20% da nota.

9.1.1.1 Serão selecionados até 3 (três) candidatos para a próxima etapa;

9.2 A 2^a etapa terá caráter classificatório e valor de 50%

✓ Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de pesquisa e/ou extensão, a capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente as ideias, com conhecimento sobre inovação e ambientes de inovação, além de clareza em expor a motivação para trabalhar no ambiente de inovação; conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto.

9.2.1 A entrevista será on-line, sendo realizada pela plataforma Google Meet.

9.2.2 O link e horários da entrevista on-line serão encaminhados para o e-mail do candidato



até o dia 10/02/2026. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação dos resultados a qualquer momento e as informações sobre link e horário da entrevista (caso selecionado para a segunda etapa) referente ao Processo Seletivo que consta neste edital.

10. Resultados

10.1 Os resultados da 1^a etapa do processo seletivo serão enviados por e-mail aos candidatos para o endereço fornecido no momento da inscrição e serão divulgados na EPAMIG ILCT (Rua Tenente Luiz de Freitas, 116. Juiz de Fora, MG) ou no site da EPAMIG (www.epamig.br), ou no site do ILCT (www.epamig.br/ilct), conforme data estabelecida no Cronograma.

10.2 Os resultados da 2^a etapa do processo seletivo, contendo a listagem dos nomes aprovados, por ordem de classificação, serão enviados por e-mail aos candidatos para o endereço fornecido no momento da inscrição e serão divulgados na EPAMIG ILCT (Rua Tenente Luiz de Freitas, 116. Juiz de Fora, MG) ou no site da EPAMIG (www.epamig.br), ou no site do ILCT (www.epamig.br/ilct), conforme data estabelecida no Cronograma.

10.3 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios: maior experiência em projetos de pesquisa, maior rendimento acadêmico. Permanecendo o empate, será observado o critério de idade mais elevada (dia, mês e ano).

10.4 O presente processo seletivo terá validade de até 18 meses e, em caso de desistência do 1º colocado, o 2º lugar será chamado e, assim, sucessivamente.

10.5 A previsão e efetivação e o início das bolsas estão condicionados à aprovação da fonte financiadora de cada bolsa.

11. Disposições finais

11.1 A entrega da documentação é responsabilidade do candidato.

11.2 As normas relativas à cada nível de bolsa BDCTI podem ser encontradas no link http://www.fapemig.br/pt/legislacao_detail/690

11.3 A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a EPAMIG.

11.4 O pagamento das bolsas dependerá da disponibilização dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

11.5 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por solicitação do coordenador, justificado por escrito.

11.6 por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

11.7 Os casos omissos serão apreciados pelo coordenador e orientador do projeto.

11.8 Outras informações podem ser obtidas no e-mail claudety@epamig.br

PPaudety B. Sanaiva

Pesquisadora orientadora da Bolsa
Juiz de Fora, 02 de fevereiro de 2026.



ANEXO I

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA
(preencher uma ficha de cadastro para cada projeto que for se candidatar)

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Curso:

Endereço:

CPF:

E-mail:

Telefone (s):

Assinatura do candidato



ANEXO II CARTA DE INTENÇÕES

(preencher uma carta de intenções para cada projeto que for se candidatar)

Eu, (nome completo), portador do RG XXXXXX, CPF XXXXXXX, estudante do curso XXXXXXXX da XXXXXXXXX, tenho interesse em participar como bolsista de pesquisa no projeto de pesquisa (nome do projeto).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências.

OBS: máximo de 1 (uma) página, fonte Arial 10, espaçamento 1,5)

Assinatura do candidato